

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 1523/76

PROCESSO CEE Nº 1523/76 PARECER CEE Nº 3 6 7 / 7 7

Interessado: Centro Estadual Interescolar "Prof. Francisco da Silveira Coelho"

Assunto: Regularização de vida escolar

Relator: Consº Renato Alberto Teodoro Di Dio

Parecer CEE nº 367/77, CFG, Aprov. em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Com. ao Pleno em 15/05/77

#### I- RELATÓRIO

##### HISTÓRICO:

O Diretor do Centro Estadual Interescolar "Prof. Francisco Silveira Coelho" de Taquaritinga solicita providências para a regularização da vida escolar de 49 alunos matriculados na 7ª e 8ª séries que foram aprovados com dependência em uma ou duas disciplinas.

O pedido reitera o requerimento que deu origem ao Processo CEE nº 1523/76, solucionado pelo Parecer 33/77, aprovado em 26/01/77, no sentido de convalidar a matrícula de 48 alunos, bem como os atos escolares posteriores.

A única diferença entre os dois pedidos reside na inclusão do nome de Ronaldo Benedito de Almeida, cujo nome fora omitido na primeira relação. Trata-se de aluno que fora reprovado em Ciências e, não obstante, se matriculou na 6ª série.

Em 21/12/76, foi submetido a exame especial de Ciências, em que obteve nota 9,0 (nove).

##### FUNDAMENTAÇÃO:

Em face do que foi decidido, em caso análogo, por este Conselho, e a fim de não prejudicar a vida escolar do interessado, ao qual não há prova de que caiba culpa pela situação irregular, a solicitação merece atendimento.

#### II - CONCLUSÃO

Ronaldo Benedito de Almeida deve ter convalidada sua matrícula em 1976 na 6ª série do Centro Estadual - Interescolar "Prof. Francisco Silveira Coelho" de Taquaritinga, como já prestou exame especial de Ciências, em que fora reprovado na série anterior, sua vida escolar é havida como regularizada, assim como regulares são considerados os atos escolares posteriores.

São Paulo, 04 de maio de 1977

a) Consº. Renato Alberto Teodoro

Di Dio

Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto Teodoro - Di Dio e Geraldo Rapacci Scabello.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 4 de maio de 1977-

a) Consª João Baptista Salles da Silva

Vice-Presidente no exercício da Presidência.

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18/05/77

a) Consº LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente